

4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/SMSU/2021

PROCESSO SEI: 6029.2020/0008006-7

PREGÃO ELETRONICO: Nº 004/2019 – COBES

ARP Nº: 009/SG-COBES/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1]).

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-100 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, 258 - Vila Isolina Mazzei, São Paulo - SP, CEP 02082-030, telefones: (11) 3322-9341; (11) 3322-9343, neste ato representada por seu representante legal Senhora **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-4 e CPF nº 338.XXX.XXX-97, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no doc. SEI n. 098531037, publicado no D.O. do dia 22/02/2024 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **009/SMSU/2021**, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 09/03/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal principal do Contrato é de **R\$ 542,18** (quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), o qual será aplicado o reajuste provisório de **3,31%**, correspondendo um acréscimo de **R\$ 17,95** (dezessete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor mensal estimado de **R\$ 560,13** (quinhentos e sessenta reais e treze centavos), totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses estimado em **R\$ 6.721,56** (seis mil, setecentos e

vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2024 .

CONTRATANTE

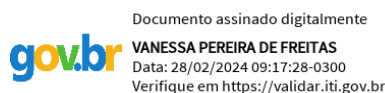


ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Adjunto

SMSU

CONTRATADA



VANESSA PEREIRA DE FREITAS

Representante Legal

R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

TESTEMUNHA:

MARIA RITA TRAJANO
DA SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por
MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858
Dados: 2024.02.28 16:25:56 -03'00'



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 28/02/2024 16:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>